

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA PORTUGUÊS – 3.º CICLO	ANO DE ESCOLARIDADE: 9.º ANO	ANO LETIVO: 2023-2024
--	---	--

TIPO DE PROVA: Oral	DURAÇÃO: 15 MINUTOS	CÓDIGO DA PROVA: 91
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2024, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

A elaboração da Informação – Prova de Equivalência à Frequência encontra-se regulamentada Despacho Normativo Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da “Lista de obras e textos para educação literária” (Aprendizagens Essenciais) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A prova desenvolve-se em três momentos, com recurso a suporte textual, correspondendo a três atividades de interação oral, cujos temas se enquadram nos conteúdos enunciados nas

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico, podendo seguir um tema unificador ou percorrer vários temas.

1.º momento	Audição de um documento áudio ou visionamento de um vídeo e resposta a questionário.
2.º momento	Leitura de um texto.
3.º momento	Questionário orientado (interpretação / estrutura interna/ estrutura externa, estruturas gramaticais ...).
4.º momento	Expressão de opinião a partir de um tema abordado no texto.

A Prova é cotada para 100 pontos, com a seguinte distribuição:

Compreensão oral	Leitura Expressiva	Compreensão da leitura	Gramática	Expressão oral
15%	15%	25%	15%	30%

Em cada atividade, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro.

Constituem critérios gerais para a classificação do desempenho do aluno os seguintes:

- **Fluência da leitura** - expressividade e ritmo adequado de leitura, dicção, respeito pela pontuação;
- **Compreensão da leitura** - compreensão dos sentidos de leitura do texto;
- **Compreensão oral** - compreensão das instruções dadas;
- **Clareza e fluência da expressão oral** - capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores;
- **Correção e adequação discursiva** - capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação;
- **Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos** - capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade de sua aplicação em novas situações.

Fatores de desvalorização:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

- . Os erros ou vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta;
- . As incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja integralmente correto.

4. MATERIAL AUTORIZADO

O material necessário será fornecido pelos professores examinadores.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.

APROVADA EM REUNIÃO DE DEPARTAMENTO CURRICULAR A: ____/____/2024	ASSINATURAS
	1- _____ O (A) COORDENADOR (A) DE DEPARTAMENTO CURRICULAR 2- _____ O (A) DELEGADO (A) ÁREA DISCIPLINAR

APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO A: ____/____/2024	O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO _____
--	---

AFIXADO EM ____/____/2024	O DIRETOR EXECUTIVO _____
---	---